Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

Indicação n.° 242/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 31 de março de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Senhor Presidente:

Indico a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, juntamente com o setor competente, que estude a implementação de um trabalho voltado ao ensino e à difusão da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em nossa cidade, com o objetivo de promover a inclusão da comunidade surda e a acessibilidade para todos os cidadãos.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é a língua natural da comunidade surda no Brasil, e garantir o direito à comunicação para esse público é uma medida fundamental para a construção de uma sociedade inclusiva. Apesar dos avanços, ainda são poucos os serviços e espaços preparados para atender de forma adequada as pessoas surdas. A inserção de LIBRAS na sociedade contribui para a diminuição das barreiras de comunicação e para a construção de um ambiente mais acessível a todos.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 31 de março de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP